



PORTARIA PRE-SP Nº 27, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias **04/03/2023 a 03/03/2025**, inclusive);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00007911/2025), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 11/03/2025;

CONSIDERANDO que, na **Portaria PRE-SP Nº 18, de 13 de março de 2025** (PRR3ª-00007912/2025), referente à designação de Promotores Eleitorais Substitutos para atuação no **período de 1 a 3 de março**, houve um equívoco quanto ao período de designação do Promotor Substituto na 114ª Zona Eleitoral;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PRE-SP Nº 18, de 13 de março de 2025, no tocante ao período de designação do Promotor Eleitoral Substituto da 114ª Zona Eleitoral para que:

ONDE CONSTOU:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
114	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	ANDRE FERRAZ DE ASSIS PINTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/03/2025 a 03/03/2025

PASSE A CONSTAR:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
114	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	ANDRE FERRAZ DE ASSIS PINTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	03/03/2025

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 7 de abril de 2025

(assinatura digital)

PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral